

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

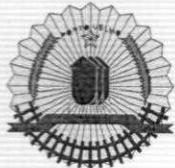
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**LEGISLATURA 2021 - 2024**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2021**

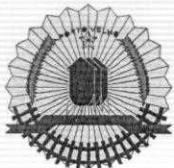
No dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

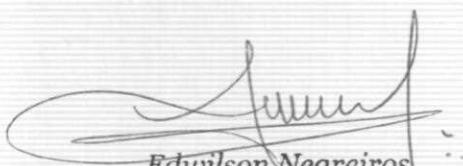
**Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE**: I – Aprovação da Ata da Sexta Sessão Ordinária, realizada em trinta de março. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo. **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.152/2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 825, de 05 de Outubro de 2020; III – Apresentação das proposições dos vereadores. **Projeto de Lei nº. 4.137/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre as situações que envolvam violência obstétrica no município de Porto Velho e dá outras providências; IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: I – Leitura de Correspondência; II - Leitura de Projetos e Moções. III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. Na sequência, o Plenário deliberou as seguintes proposições, em primeira discussão: I – **Projeto de Lei nº. 4.143/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que autorizar o Executivo Municipal a debitar valor concernente à doação voluntária ao Hospital do Amor, aprovado, em primeira discussão e votação, por unanimidade; II - **Projeto de Lei nº. 4.144 /2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Porto Velho, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; III - **Projeto de Lei nº. 4.145/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para Associação Luz do Alvorecer e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; IV - **Projeto de Lei nº. 4.146/2021**,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Instituto de Desenvolvimento Cultural Social Jovens as Nações – IDCSJAN, aprovado, em primeira discussão e votação, por unanimidade; **V - Projeto de Resolução nº. 730/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revogação do Artigo 33 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020, aprovado, em votação única, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.113/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho o evento denominado “Marcha para Jesus”, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e oito minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV